



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078 /2011

Ata Eletrônica n 027/11 – Vigência 20/07/11 a 20/07/12

Aos 18 dias do mês de julho de 2011, autorizado pelo ato da folha (70) do processo de Pregão Eletrônico nº 054/2011, Processo de Registro de Preços nº 130/2011 da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: Kely Cristine Motta Coli Pinto, CNPJ nº 08.796.246/0001-23, representado pelo Sr. Kely Cristine Motta Coli Pinto, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	4	UN	ADAPTADOR CURTO EM PVC, BITOLA ROSCÁVEL ¾", BITOLA SOLDÁVEL 25MM	PLASTILIT	R\$ 0,60	R\$ 2,40
02	22	UN	ADAPTADOR CURTO EM PVC, BITOLA ROSCÁVEL 1½", BITOLA SOLDÁVEL 50MM	PLASTILIT	R\$ 2,63	R\$ 57,86
03	3	UN	ALIZAR DE MADEIRA, APLICAÇÃO PORTAL DE 0,80 X 2,10 M	CEDRINHO	R\$ 27,75	R\$ 83,25
04	4	UN	ALIZAR DE MADEIRA, APLICAÇÃO PORTAL DE 1,00 X 2,10 M	CEDRINHO	R\$ 28,25	R\$ 113,00
05	11	UN	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	PLASTILIT	R\$ 8,10	R\$ 89,10
07	65	UN	BARRA DE AÇO CA-50 - 1/4" (BITOLA 6,30MM / MASSA LINEAR: 0,245KG/M) - BARRA 12M	GERDAL	R\$ 12,04	R\$ 782,60
10	5	RL	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM ² / 750 V / ROLO 100 METROS	MAMBEI	R\$ 50,49	R\$ 252,45
15	2	PÇ	CANO DE ALUMINIO 1/2" COMPRIMENTO 40 CM PARA CHUVEIRO	BOGNOR	R\$ 5,70	R\$ 11,40
16	2	UN	CHUVEIRO ELÉTRICO, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, VARIAÇÕES TEMPERATURA ÁGUA 3, POTÊNCIA 5.400W, TENSÃO OPERAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA ISOLANTE INTERNA/CONTATOS LIGA PRATA	SINTEX	R\$ 30,77	R\$ 61,54
17	45	M3	CONCRETO USINADO FCK20 MPA BOMBEAVEL	POLIMIX	R\$ 290,00	R\$ 13.050,00
18	2	PÇ	DISCO DIAMANTADO 350 MM PARA CORTE DE ASFALTO E/OU CONCRETO	MOKITD	R\$ 360,00	R\$ 720,00
20	2	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A NORMA UL/NEMA	LORENZETTI	R\$ 6,97	R\$ 13,94
21	2	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A NORMA UL/NEMA	LORENZETTI	R\$ 7,27	R\$ 14,54
23	1	UN	DISJUNTOR, TIPO ELETROMAGNÉTICO, CAPACIDADE CURTO-CIRCUITO 70A, QUANTIDADE PÓLOS 3, QUANTIDADE FASES 3	LORENZETTI	R\$ 66,47	R\$ 66,47
24	1	UN	DISJUNTOR, TIPO ELETROMAGNÉTICO, CAPACIDADE CURTO-CIRCUITO 90A, QUANTIDADE PÓLOS 3, QUANTIDADE FASES 3	LORENZETTI	R\$ 66,97	R\$ 66,97



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

25	21	UN	DOBRADIÇA, MATERIAL LATÃO CROMADO, TAMANHO 2 ½", TIPO PINO SOLTO, TAMBOR CURTO, APLICAÇÃO PORTA	MARKEL	R\$ 5,67	R\$ 119,07
26	250	KG	ELETRODO COMUM 3,25MM	ELED	R\$ 9,70	R\$ 2.425,00
27	15	UN	ENGATE FLEXIVEL DE PVC PARA ENTRADA DE AGUA / COMPRIMENTO 40CM / DIAMETRO 1/2"	LUCONI	R\$ 3,19	R\$ 47,85
29	7	UN	INTERRUPTOR, TIPO EMBUTIR, QUANTIDADE SEÇÕES 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUGADO COM ESPELHO	RADIAL	R\$ 3,87	R\$ 27,09
30	20	UN	JOELHO 25MM X 90° SOLDÁVEL	PLASTILIT	R\$ 0,57	R\$ 11,40
31	12	UN	JOELHO 45° EM PVC SOLDÁVEL, BITOLA 1½"	PLASTILIT	R\$ 3,15	R\$ 37,80
32	15	PÇ	JOELHO 50MM X 45° SOLDÁVEL	PLASTILIT	R\$ 3,29	R\$ 49,35
33	15	UN	JOELHO 50MM X 90° SOLDÁVEL	PLASTILIT	R\$ 2,86	R\$ 42,90
34	15	UN	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL, BITOLA 1½"	PLASTILIT	R\$ 3,17	R\$ 47,55
35	10	UN	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100 W / 127 V	EMPALUX	R\$ 2,40	R\$ 24,00
38	10	UN	LONA PLÁSTICA, ESPESSURA 0,20MM, LARGURA 6 M, COMPRIMENTO 25 M, COR PRETA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO PISOS E OUTROS MATERIAIS EM REFORMAS., MATERIAL PLÁSTICO SINTÉTICO	ELETROLEST E	R\$ 123,63	R\$ 1.236,30
39	5	UN	LUVA DE REDUÇÃO EM PVC ROSCÁVEL, BITOLA 1" X ¾"	PLASTILIT	R\$ 2,33	R\$ 11,65
40	5	UN	LUVA DE REDUÇÃO EM PVC ROSCÁVEL, BITOLA 1½" X 1"	PLASTILIT	R\$ 1,90	R\$ 9,50
41	12	UN	MASSA PARA CALAFETAR ADESIVA, NÃO SECATIVA, À BASE DE BORRACHA DE POLISOBUTILENO E CARGAS MINERAIS, CAIXA COM TRINTA UNIDADES (FILETES)	PULVITEC	R\$ 6,56	R\$ 78,72
42	3	UN	MICTORIO CONVENCIONAL COM SIFÃO	LOGASA	R\$ 144,99	R\$ 434,97
44	1	PÇ	PADRÃO DE ENERGIA HASTE DE 7 M TRIFASICO	GRADIL	R\$ 637,63	R\$ 637,63
45	24	PC	PARAFUSO PARA LAVATORIO	BOGNOR	R\$ 1,43	R\$ 34,32
46	22	PA	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA Nº 10, ACABAMENTO CROMADO	BOGNOR	R\$ 2,63	R\$ 57,86
47	160	M2	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE PEI 4, DIMENSÕES: 30 X 30 CM	CRISTOFOLETTI	R\$ 11,29	R\$ 1.806,40
48	4	UN	PORTA LISA DE MADEIRA PARA PINTURA 100 X 210 CM, ESP. 35MM, TIPO DE MADEIRA: CURRUPIXÁ	M.EDINHO	R\$ 52,25	R\$ 209,00
50	2	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, QUANTIDADE FASES 3, BARRAMENTO SEM BARRAMENTO, QUANTIDADE CIRCUITOS 16/12, REVESTIMENTO CHAPA METÁLICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA DISJUNTORES "DIN" OU "UL" APLICAÇÃO PROTEÇÃO CIRCUITO ELÉTRICO	OLUPI	R\$ 80,15	R\$ 160,30
52	90	UN	SELANTE ADESIVO PU 40 BISNAGA C/ 310 ML	VEDAG	R\$ 23,45	R\$ 2.110,50
53	5	UN	TÊ 90° EM PVC SOLDÁVEL BITOLA	PLASTILIT	R\$ 5,20	R\$ 26,00



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

			50MM			
54	360	MT	TELA DE ARAME GALVANIZADA / MALHA 2" / FIO (BITOLA) Nº12	BELGO	R\$ 25,00	R\$ 9.000,00
55	7	UN	TIJOLO CERAMICO 5 X 10 X 20CM MILHEIRO	PEDRALVA	R\$ 237,50	R\$ 1.662,50
56	2000	UN	TIJOLO CERÂMICO ELEMENTO VAZADO DIAGONAL 6 X 23 X 23 CM	TAMBAU	R\$ 1,44	R\$ 2.880,00
57	12	UN	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR 127V	WALMA	R\$ 5,32	R\$ 63,84
58	2	PC	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR 220V	WALMA	R\$ 6,24	R\$ 12,48
59	15	UN	TORNEIRA TIPO LAVATÓRIO, CORPO AÇO INOXIDÁVEL CROMADO, HASTE REGULÁVEL, DIÂMETRO ½", COM BICO AREJADOR, COR PRATEADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO	FORUSI	R\$ 31,02	R\$ 465,30
60	11	UN	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITARIO DE PVC	LUCONI	R\$ 6,39	R\$ 70,29
61	8	UN	TUBO DE PVC SOLDÁVEL / DIAMETRO 1 1/2" - 50MM / COMPRIMENTO 6M	MERIDIONAL	R\$ 34,56	R\$ 276,48
62	10	UN	TUBO DE PVC SOLDÁVEL / DIAMETRO 3/4" - 25MM / COMPRIMENTO 6M	MERIDIONAL	R\$ 10,59	R\$ 105,90
63	8	UN	TUBO PVC BRANCO PARA ESGOTO / DIAMETRO 100 MM / ESPESSURA 1,83 MM / COMPRIMENTO 6 M	MERIDIONAL	R\$ 38,92	R\$ 311,36
65	40	PÇ	TAMPA DE VEDAÇÃO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO: 1000MM, ESPESSURA MÍNIMA 40MM COM FURO NO CENTRO DE 4" .	MINASTUBO	R\$ 49,84	R\$ 1.993,60

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 41.872,43 (quarenta e um mil oitocentos e setenta e dois mil e quarenta e três centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O prazo para entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento, pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente ORDEM DE FORNECIMENTO.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.

7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária,

02.12.04.12.361.0007.2199.3.3.90.30.01

02.16.01.18.511.0025.2169.3.3.90.30.01



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

8. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- b) advertência por escrito;
- c) multa
- d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
- g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas no subitem 12.3, deste edital, como também a inexecução total do contrato.
- h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

11. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo nº 130/2011

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 054/2011, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Jorge Renó Mouallem**, Chefe do Poder Executivo Municipal, e pelo Sra. Kely Cristine Motta Coli Pinto, qualificados preambularmente representando a detentora e testemunhas.

Itajubá, 20 de julho de 2011.

MUNICIPIO DE ITAJUBÁ
Sr. Jorge Renó Mouallem
Chefe do poder Executivo Municipal

Kely Cristine Motta Coli Pinto
KELY CRISTINE MOTTA COLI PINTO

TESTEMUNHAS: _____

VISTO DO PROJU: